

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N° , 2025

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública para discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de cultura e direitos autorais com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia para o setor com o objetivo de aprimorar a regulação.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de cultura e direitos autorais com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia para o setor com o objetivo de aprimorar a regulação. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

Marisa Monte – Cantora

Anitta - Cantora

Vitor Ido - Professor faculdade de Direito da USP

Fábio Azevedo - DUBLAR (Associação de dubladores)

Sydney Sanches – UBC

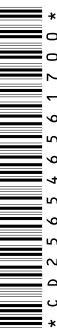
Victor Drummond ou Glória Pires – Interartis

Representante Mauricio de Sousa Editora

Representante Motion Pictures Association - Andressa Papas

Fabricio Azevedo - Associação Brasileira de Compositores

Roberto Frejat – Cantor



Rodrigo Salinas – Advogado

Tim Rescala – GAP

Felipe Llerena – ABMI

Representante do MINC

Pro-Musica

Apresentação: 26/05/2025 14:28:54.060 - PL233823

REQ n.30/2025

JUSTIFICATIVA

Face aos impactos transformadores da ferramenta tecnológica no setor é imprescindível entender como a cadeia produtiva nacional utiliza e, enxerga a ferramenta com o objetivo de garantir um bom uso da tecnologia, reduzir danos e maximizar a geração de riqueza.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG

